

**INDICAÇÃO 123/2024**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo**, a fim de reiterar a **Indicação 751/2023** apresentada por mim e aprovada por unanimidade na sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2023, em que, considerando o teor do que versa o Art. 6º, inciso XI do Código de Postura Municipal, destinar Ordem de Serviços determinando ao setor competente que intime os proprietários de veículos abandonados nas vias públicas de nossa Cidade em especial na Rua Tocantins, no Bairro BNH (localização em anexo), para que procedam com a remoção imediatamente.

Justifica-se esta demanda em razão dos incômodos causados pelos veículos que em desuso são abandonados nas Ruas do Município. Esses veículos, acabam se transformando em sucatas e vão se deteriorando com o tempo a céu aberto, além de ser um transtorno para o trânsito local, é um risco à saúde pública, afinal, acabam acumulando lixo e água parada que são vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue.

Essa prática também representa um risco ao meio ambiente, porque podem acontecer vazamentos de fluidos e materiais tóxicos que acabam contaminando a água e solo; além do risco a segurança pública, pois podem servir como esconderijos de objetos ilícitos como drogas e armas, além de materiais furtados ou roubados.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de março de 2024.



**Pedro Filho – Vereador – PSD**

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 6 1 3 24.**

